



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 350/2018.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente a realizar um estudo de viabilidade para instalação de redutores de velocidade na Praça Miguel Santos, na altura do Hospital de Cantagalo e antes da ponte que cruza o Córrego São Pedro, em frente ao Corpo de Bombeiros.

JUSTIFICATIVA

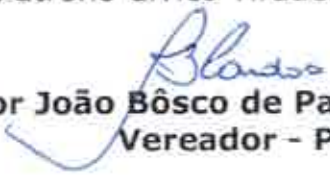
Considerando que, o referido local é um dos principais acessos ao Município de Cantagalo.

Considerando que, no local há um intenso tráfego de veículos pesados, principalmente em razão das fábricas de cimento.

Considerando que, o fluxo de veículos pesados coloca em risco o trânsito na via urbana, se fazendo necessária a instalação de redutores de velocidade.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a realizar um estudo de viabilidade para instalação de redutores de velocidade na Praça Miguel Santos, na altura do Hospital de Cantagalo e antes da ponte que cruza o Córrego São Pedro, em frente ao Corpo de Bombeiros.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 13 de fevereiro de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

